



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3163-2022 de 12-07-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria GP nº 3119-2022 de 26-04-2022 e **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contratos Administrativos com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Edson Martinho da Silva Difante - Secretário de Município de Educação.

Antão Roberto Iensen - Secretário de Município de Obras e Infraestrutura.

Marcia Regina Winch - Secretária de Município de Saúde.

Maria Aparecida Ferreira de Freitas - Secretária de Município de Adm. e Finanças.

Neide Oditte Beck Marafija - Secretária de Município de Assistência Social e Habitação.

Telmo Braga Pasche - Secretário de Município de Agricultura e Meio Ambiente.

Cintia Ariane Barboza de Ayres - Gabinete do Prefeito.

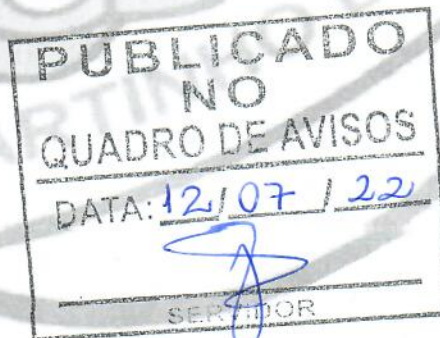
Guilherme Ceretta Flores - Setor de Engenharia.

André Marcos Pignone - Procuradoria Jurídica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 (primeiro) de junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 12/07/2022.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br